



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 018/2012, de 21 de março de 2012.

“Dispõe sobre Isonomia Salarial.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, por seus legítimos representantes, aprova e Eu, Prefeito, no exercício de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O vencimento básico mensal do cargo de motorista B e C, passa a ser idêntico ao do cargo de motorista D e E.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 21 de março de 2012.


Edson Curi
PrefeitoMunicipal